# Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito**

# PORTARIA Nº. 039 / 2020
# De 09 de junho de 2020.

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Central, Estado da Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC – e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nª 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 617, de 12 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Cláudia Bruno da Silva.

**REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Erica Carvalho Tarrão;
- Raimara Maciel Oliveira;
- Célia Silva Lelis;
- Elania Carvalho Queiroz;
- Manoel Raimundo Rodrigues Bonfim



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91F3753B7D5FAA50BB972C5B3C02245A

# Prefeitura Municipal de Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL Epicentro da Arqueologia GOVERNO DE TODOS

## Gabinete do Prefeito

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Jair Antonio Maciel Teixeira;
- Lúbia da Silva Soares.

**REPRESENTANTE(S) DA REDE ESTADUAL:**

- Márcia Ferreira de Carvalho;

**REPRESENTANTE(S) DA REDE PARTICULAR:**

- Zilma Souza Ribeiro;

**REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Verônica Tereza Tarrão Carvalho;
- Telma Pereira da Silva.

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CENTRAL:**

- Verlaneide Maniçoba de Sá kock;
- Aurelino Pereira de Oliveira.

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
III. Disponibilizar materiais de estudo;
IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
V. Estudar o histórico curricular do município;
VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subseqüentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 023/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51 -** Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91F3753B7D5FAA50BB972C5B3C02245A